

RESOLUÇÃO Nº 09  
de 08 de agosto de 1966.

Dispõe sobre concessão e entrega de títulos honoríficos.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - No período de cento e vinte dias que anteceder a qualquer pleito eleitoral, não será permitida a outorga ou entrega de títulos honoríficos pela Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 08 de agosto de 1966.

Presidente da Câmara